



Estudo Técnico Preliminar

1 – Introdução

A Guarda Civil Municipal, dentro de suas atribuições legais, deve exercer o controle de distúrbios civis através do restabelecimento da ordem nos casos de grave perturbação súbita, bem como realizar atividades em eventos esportivos, religiosos e culturais.

Na aplicação das medidas coercitivas, existe a exposição dos agentes ao risco de morte e a possibilidade de confronto, gerando a necessidade do uso progressivo da força, se necessário, e a depender das peculiaridades do local, através de materiais de menor potencial ofensivo, auxiliar no combate a atos de vandalismos.

Nesse sentido, para que os agentes possam agir de forma a fornecer segurança ao cidadão e conter qualquer indício de desordem pública, necessita primeiramente manter a sua integridade física, indispensável se faz a aquisição de escudos balísticos, de forma a aumentar a proteção dos mesmos em caso de confrontos e contenção de tumultos.

Nesse contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, buscando a melhor forma de atender às necessidades da Administração.

2 – Identificação do Processo e Área Solicitante

Área solicitante: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - GCMI

Responsável: Charles Alan Pacheco de Moraes.

3 – Objeto da Contratação Pretendida

A contratação tem por objeto a aquisição de Escudos Balísticos Nível III-A. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

São equipamentos imprescindíveis pois são capazes de garantir proteção contra objetos dos mais variados como garrafas de vidros, pedras e até mesmo projéteis de armas de fogo e estilhaços decorrentes do tiro inimigo ou próprio.

4 – Equipe de Planejamento da Contratação

Área Solicitante: Humberto Araújo Mendes da Silva RE: 3223;

Área técnica: André Marcelino de Lima - RE: 3449;

Área de Contratação: Setor de compras - Camila Helen Rodrigues Silva - RE: 45658; Bruno Ferreira Rodrigues Vioti – RE: 8725.

5 – Regime Regente

A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, além de legislações correlatas.

6 – Suporte Legal

A aquisição de escudos balísticos para a Guarda Civil Municipal está respaldada legalmente por diversas normativas e regulamentos que garantem a segurança e proteção dos agentes municipais durante o exercício de suas funções. Abaixo estão alguns dos principais suportes legais relevantes para essa aquisição:

- Considerando o Art. 144, § 8 da Constituição Federal de 1988 - o qual estabelece que aos Municípios compete a organização das Guardas Municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

- Considerando a Lei nº 13.022/2014, a qual dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, estabelecendo competências, atribuições, estrutura, princípios e diretrizes para as Guardas Municipais em todo o território nacional.

- Considerando a Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, a qual estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A lei proporciona os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

procedimentos e critérios para a aquisição de bens e serviços pela administração pública, incluindo equipamentos de proteção individual como escudos balísticos.

- Considerando a Portaria Interministerial nº 4.226/2010, a qual define as diretrizes gerais para a elaboração de especificações técnicas de materiais, equipamentos e sistemas, incluindo critérios de segurança e desempenho para equipamentos de proteção individual utilizados pelas forças de segurança pública, como os escudos balísticos.

- Considerando as Normas Técnicas, onde as especificações técnicas para escudos balísticos devem estar em conformidade com normas reconhecidas internacionalmente, como as normas do National Institute of Justice (NIJ) dos Estados Unidos, que definem os níveis de proteção balística (NIJ IIIA, por exemplo).

- Considerando a Lei 2.837 de 09 de março de 2021, a qual regulamenta as ações no enfrentamento do chamado pancadão, perturbação do sossego.

- Considerando que a Prefeitura através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Itapevi deflagra principalmente aos finais de semana a Operação denominada Noite Tranquila.

Esses suportes legais garantem que a aquisição de escudos balísticos pela Guarda Civil Municipal seja realizada de maneira transparente, segura e eficiente, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa, conforme preconizado pela legislação brasileira aplicável.

7 – Desenvolvimento

I – Descrição da Necessidade Apresentada

Considerando que o trabalho da Guarda Civil Municipal de Itapevi, através do seu patrulhamento e policiamento ostensivo, exerce grande influência na segurança pública e controle social no Município de Itapevi.

Considerando que atualmente a Guarda Civil Municipal não dispõe da quantidade de escudos balísticos necessária para garantir a proteção adequada durante situações de conflito ou protesto, é crucial buscar um aumento no fornecimento desses equipamentos para assegurar a segurança tanto dos agentes quanto da comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Justifica-se a contratação de serviço para fornecimento de escudo balístico, visando a proteção eficaz dos agentes em operações de alto risco e a mitigação de danos em situações que envolvam confrontos armados ou ataques com armas de fogo.

II – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Informamos que há previsão no Plano Anual de Contratações de 2024 da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Itapevi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

III – Análise da Contratação Anterior

Não houve contratação anterior; esta é a primeira aquisição da GCMI.

IV – Requisitos da Contratação

Para a aquisição de escudos balísticos, há alguns requisitos que devem ser considerados, como:

Nível de proteção balística: Os escudos balísticos são classificados de acordo com o nível de proteção oferecido contra diferentes tipos de munições e armas. Portanto, é necessário a aquisição de escudos de nível IIIA com certificação *National Institute of Justice* – USA (NIJ)..

Material: Recomenda-se aramida termo-prensada, na cor preta, com visor de policarbonato e empunhaduras metálicas na cor preta, com alça de nylon regulável.

Tamanho e cobertura: As dimensões deverão ser entre 500 a 620 mm de largura e 900 a 1000 mm de altura.

Normas e certificações: É importante que os escudos balísticos atendam a normas e certificações reconhecidas internacionalmente ou nacionalmente para garantir que cumpram com os padrões de segurança estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

V – Estimativa das Quantidades para a Contratação

OBJETO	QUANTIDADE
Escudo Balístico, nível III-A:	3

A composição da quantidade se justifica pela quantidade de viaturas de unidades especiais, que atualmente são duas da ROMU e uma do Canil. Essas unidades atuam diretamente em ações de maior periculosidade, como: desarticulação do crime organizado; perturbação da ordem e do sossego público; controle de multidões em jogos e eventos, entre outras. Desta forma, ficarão distribuídos um escudo balístico em cada viatura.

VI – Levantamento de Mercado

ESCUDOS BALÍSTICOS		
Soluções	Vantagens	Desvantagens
1 - Compra por dispensa.	Agilidade no processo de aquisição; Controle de Qualidade; Flexibilidade de escolha do fornecedor; Atendimento a urgências.	Investimento inicial elevado; Menor Competitividade de Preços.
2 - Contratação de Fornecedor Contínuo	Fornecimento Regular; Manutenção e suporte técnico.	Custo superior a longo prazo; Dependência de um único fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

VII – Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	OBJETO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Aquisição de Escudos Balísticos de nível III A.	3	R\$ 10.500,00	R\$ 31.500,00
TOTAL ESTIMADO:				R\$ 31.500,00

A estimativa do valor previsto para a contratação é R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), com base na mediana retirada de orçamentos encaminhados por fornecedores privados, uma vez que equipamento de proteção não foi encontrado no sistema compras.gov.br, devido a sua especificidade.

VIII – Descrição da solução como um todo

Após um levantamento de mercado e, considerando que não há a possibilidade de locação, verificou-se que a solução 1 é a mais vantajosa pois a compra oferece agilidade no processo de aquisição, permitindo adquirir os escudos de forma mais rápida e eficiente; oferece controle direto sobre a qualidade dos equipamentos adquiridos e flexibilidade na escolha de fornecedores com base em requisitos precisos de proteção balística.

Embora a compra por dispensa de licitação demande um investimento inicial mais elevado e menor competitividade de preços, esses desafios podem ser mitigados com planejamento adequado. A decisão pela compra por dispensa de licitação proporciona à Guarda Civil Municipal autonomia e segurança no fornecimento imediato e eficaz dos escudos necessários para proteger seus agentes em situações críticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

IX – Justificativa para o Parcelamento (ou não) da Solução

Devido ao objeto não ser divisível, optamos pelo não parcelamento da solução, pois verificou-se haver prejuízo para o conjunto da solução e perda de economia de escala.

X – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Pretende-se proporcionar, falando em termos de agilidade na contratação, a aquisição dos escudos balísticos de forma rápida e eficiente, permitindo, assim, uma resposta imediata às necessidades urgentes de equipamento de proteção para os agentes que atuam em situações de alto risco.

A decisão de contratar por dispensa de licitação também é guiada pela garantia de qualidade e conformidade dos escudos balísticos adquiridos. Ao selecionar um fornecedor confiável e comprovadamente capaz de fornecer equipamentos que atendam aos mais altos padrões de segurança e resistência balística, a Guarda Civil Municipal assegura que seus agentes estarão adequadamente protegidos durante suas operações.

Desta forma, a Prefeitura poderá cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além de contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, contratando um serviço técnico e especializado.

XI – Providências Prévias ao Contrato

O objeto do presente estudo não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação dos nossos servidores públicos.

Quanto à entrega dos escudos balísticos, deverá ocorrer durante o horário de expediente, no respectivo endereço indicado no termo de referência e/ou edital, que será recebido provisoriamente.

O prazo das garantias deverá ser definido em termo de referência, que deverá iniciar a contagem do prazo após o recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

XII – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há contratações correlatas que guardam relação com o objeto principal, bem como, não identificamos contratações interdependentes, visto que não há a necessidade de contratações juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

XIII – Impactos Ambientais

Os equipamentos ofertados devem vir de fornecedores comprometidos com o meio ambiente, que mantenham um programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente à aplicação dos testes, através de um ambiente e mobiliário adequado, além de uma infraestrutura sólida a fim de evitar desperdício de recursos naturais.

Por fim, a empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, para garantia do cumprimento do desenvolvimento nacional sustentável, disposto no 5º da Lei nº 14.133/2021.

XIV – Gerenciamento de Risco

OBJETO: Aquisição de Escudos Balísticos		
1 - BAIXA QUALIDADE		
RISCO 1: Risco de adquirir escudos balísticos de baixa qualidade		
PROBABILIDADE: [] Baixa [X] Médio [] Alta IMPACTO: [] Baixa [] Médio [x] Alta		
ID	Dano	
1	Os padrões necessários de resistência balística podem ser comprometidos, colocando em risco a segurança dos agentes.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Atestar a qualidade do material através de certificados de fabricação.	Setor de Compras - SSMU
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Desclassificação da proposta, por não conformidade com o edital.	Setor de Compras - SSMU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

RISCO 2: Falta de recursos orçamentários para aquisição dos equipamentos		
PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alta		
ID	Dano	
1	Falta de recurso para a contratação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Contratação alinhada com o planejamento da Administração.	SSMU - setor de compras
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reserva ou realocação de recursos orçamentários e financeiros destinados à aquisição simples	Secretaria de Suprimentos
RISCO 3: Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento de materiais objetos da contratação/aquisição.		
PROBABILIDADE: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alta		
ID	Dano	
1	Ausência de fornecedores	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Análise das condições do mercado e, se for o caso, mudança dos requisitos dos equipamentos, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades das unidades demandadas.	SSMU - setor de compras
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Nova contratação	SSMU - setor de compras

XV – Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos incluem a obtenção rápida de equipamentos de alta qualidade, que atendam aos mais altos padrões de segurança e resistência balística, assegurando a integridade física dos profissionais em suas operações diárias.

Além disso, a escolha criteriosa de fornecedores confiáveis por meio da dispensa de licitação visa garantir a conformidade com todas as especificações técnicas exigidas, promovendo um ambiente operacional seguro e eficiente. Este processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

também enfatiza a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, mantendo a transparência e a prestação de contas em cada etapa do procedimento de aquisição.

Assim, a Guarda Civil Municipal reforça seu compromisso com a segurança pública, capacitando seus agentes com os melhores recursos disponíveis para o cumprimento eficaz de suas missões essenciais.

XVI – Declarações de Viabilidade (ou não) da Contratação

Dessa forma, por tudo o que foi considerado, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente como viável, justificando-se sob os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários, discorridos neste estudo.

Itapevi, 02 de Agosto de 2024.

Bruno Ferreira Rodrigues Vioti

Chefe de Núcleo

Autoridade da área de contratação

Camila Helen Rodrigues Silva

Assessor de Gabinete

Autoridade da área de contratação

André Marcelino de Lima

Inspetor da Guarda Civil Municipal

Autoridade da área técnica

Humberto Araújo Mendes

Comandante da Guarda Civil Municipal

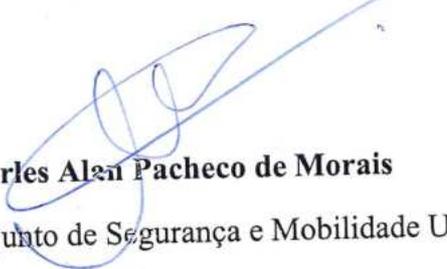
Autoridade da área solicitante

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico do objeto demandado, concordo e autorizo a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Declaro a viabilidade da contratação e determino o encaminhamento para a confirmação do valor estimado e a finalização da pesquisa de mercado, e ao trâmite subsequente.


Charles Alan Pacheco de Moraes

Secretário Adjunto de Segurança e Mobilidade Urbana



Prefeitura Municipal de Itapevi

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS

Por meio deste documento, apresentamos a justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de licitações. Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas:

- COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A
– CNPJ/CPF N° 14.533.049/0002-03
- INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
– CNPJ/CPF N° 02.390.673/0001-20
- BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
– CNPJ/CPF N° 27.509.080/0001-61

Levando em consideração os critérios a seguir:

1. **Experiência e reputação no mercado:** Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor.

2. **Capacidade de atendimento:** Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção.

3. **Preço competitivo:** Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à



Prefeitura Municipal de Itapevi

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado.

4. **Cumprimento de requisitos técnicos:** Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros.

5. **Prazos de entrega:** Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário.

Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Bruno Ferreira Rodrigues Vioti

Chefe de Núcleo

Camila Helen Rodrigues Silva

Assessor de Gabinete I

Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin

Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana